



**Decreto Nº 25 - de 24 de Fevereiro de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s); abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO	
2.12.01.27.122.0011.2.0071-200 - 3.3.90.36.00 MAN. SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	- - - - R\$ 7.700,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$ 7.700,00
Total da Unidade 12	- - - - R\$ 7.700,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$ 7.700,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - R\$ 7.700,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.


<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - R\$ 0,00</b>
----------------------------	-------------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 24 de Fevereiro de 2022

  
 Luzimar de Moura Benficio  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 425.448.666-91

*Publicado no dia  
24 de fevereiro de 2022*

  
 Gláucia Suelen Vani Alves  
 CPF: 101.408.696-08  
 Assessora de Gabinete